



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 48/2023

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1- Que o município conceda isenção de taxa de aluguel de espaço para os barraqueiros do município, em todos os eventos da Prefeitura.

Justificativa:

Atendendo ao pedido dos profissionais que não conseguem arcar com o valor dos aluguéis dos espaços e acabam prejudicados por locatários de outros municípios.

Bom Jardim de Minas, 1º de junho de 2023.

Eliana Maria Nunes
Vereadora